Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

VISTO 02

INDICAÇÃO Nº 230 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, que viabilize transporte para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida em tratamento médico".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Venho solicitar a secretaria de saúde a implantação de transporte adaptado para pacientes com deficiência física ou mobilidade reduzida que utilize necessariamente cadeira de rodas ou andador. A proposta é disponibilizar veículos adaptados, confortáveis e seguro no trajeto entre sua residência e as unidades de tratamento ou reabilitação. Estes veículos circulariam de Segunda-Feira a Sábado, levando os pacientes em seu destino, através de agendamento feito a uma central de atendimento ao usuário.

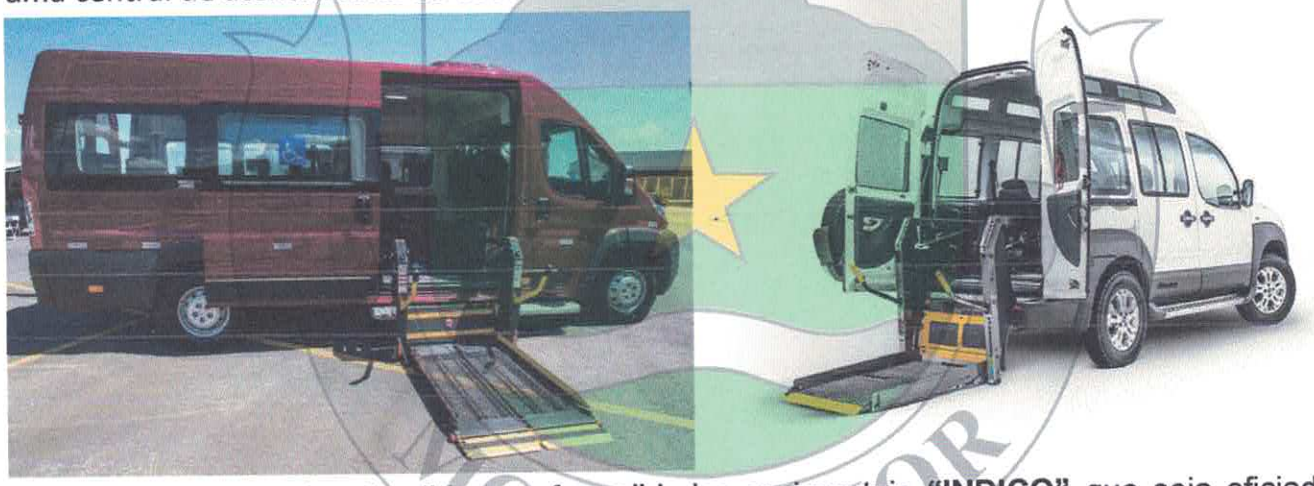

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 08 DE ABRIL DE 2019.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador

PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 439
DATA 09 ABR 2019
ÀS 09 : 19 horas
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br